



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 63/2026

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
EM 06 DE MARÇO DE 2026

----- FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de março de 2026, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselaine Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 09 de março de 2026.-----

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

MINUTA DA ATA N.º 5/2026

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2026

Ao sexto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação da ata da reunião anterior. -----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em “Quintal”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Clara de Jesus Oliveira Henriques – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----2) Proposta de atualização anual dos coeficientes previstos nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos previstos no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTUC), para o ano de 2026 – Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----3) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva e liberação total da caução prestada para a empreitada de "Reforço e Proteção Costeira das Arribas do Baleal e das Praias do Quebrado e Gambôa" (Processo 209.A1/OM) – Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----4) Aquisição de projeto geotécnico para a minimização do risco associado à instabilidade das arribas no Bairro do Visconde (Aprovação de estudo prévio) - Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Protocolos: -----

-----5) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Secção de Basquetebol do Clube Stella Maris de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, para a experimentação de Minibasquete nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no Ano Letivo 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----6) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Federação Portuguesa de Ténis, para experimentação de ténis nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no Ano Letivo 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----7) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, para integração de um Plano Individual de Transição (PIT), no Ano Letivo 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----8) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Espaço Sénior São Leonardo e o Município de Peniche, para a dinamização de atividades culturais, formativas, recreativas e sociais dirigidas à população sénior – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----9) Protocolo de cooperação a celebrar entre a Associação Cultural Sénior de Peniche e o Município de Peniche, para a dinamização de atividades culturais, formativas, recreativas e sociais dirigidas à população sénior - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-

- Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----  
-----Reuniões de Câmara: -----  
-----10) Alteração da segunda reunião da Câmara Municipal do mês de março de 2026 - Pelouro da Modernização administrativa e Inovação (**Aprovado por unanimidade**); -----  
-----Intervenção social: -----  
-----11) Cessação de candidatura, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar; -----  
-----Fixação de preços e taxas: -----  
-----12) Fixação do preço de venda de equipamento desportivo para uso nas Piscinas Municipais – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**); -----  
-----Apoios diversos:-----  
-----13) Atribuição de apoio à Onda de Debates – Associação Cultural, para a apresentação pública da peça teatral “O Diabo que os carregue”, no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----  
-----14) Atribuição de apoio para a realização da edição “Leitura na Onda - Concurso de Leitura do Concelho de Peniche” e respetivas normas de participação, para o ano de 2026 – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----  
-----15) Atribuição de apoio à Hora H – Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda., para a realização de um conjunto de entrevistas, no âmbito do Programa Especial Freguesias do Concelho de Peniche – Freguesia de Peniche, no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----  
-----16) Atribuição de subsídio referente ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche – Pelouro da Proteção Civil e Gestão de Trânsito (**Aprovado por unanimidade**); -----  
-----Diversos:-----  
-----17) Emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Associação Amigos da Berlenga – Pelouro das Reservas e Áreas Naturais (**Aprovado por unanimidade**); -----  
-----18) Proposta de cedência de Espaço Publicitário (Outdoor), sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, propriedade do Partido Social Democrata – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação (**Aprovado por unanimidade**); -----  
-----19) Cessação de funções em Regime de Meio Tempo do Vereador Paulo Jorge Ferreira Vitorino (**Tomado conhecimento**); -----  
-----20) Redistribuição de Pelouros (**Tomado conhecimento**); -----  
-----Delegação de competências:-----  
-----21) Despacho emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado conhecimento**). -----  
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----  
Estiveram presentes os senhores: Ana Nunes, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, em substituição da Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Rodolfo Verissimo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial, em regime de substituição, durante a apreciação e votação do ponto quatro da ordem do dia. Estiveram também presentes os Senhores Vitória Rodrigues e João Brissos, em representação da empresa TPF – Consultores de Engenharia e Arquitetura, S.A., que fizeram a apresentação do ponto quatro da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 04/2026, da reunião camarária realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 04/2026 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) *Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em “Quintal”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Clara de Jesus Oliveira Henriques – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:***-----

**Deliberação n.º 91/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 222/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 28 de janeiro de 2026, em nome de Maria Clara de Jesus Oliveira Henriques, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em “Quintal”, localidade de Atouguia da Baleia, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 02 de março de 2026.» (DPGU 111/26)-----

**2) *Proposta de atualização anual dos coeficientes previstos nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos previstos no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTUC), para o ano de 2026 – Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística:***-----

**Deliberação n.º 92/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 32/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 02 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Propõe-se à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 42.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, publicado em Diário da República, n.º 227, 2.ª Série, de 21 de novembro de 2008, na sua atual redação, delibere no sentido de:

a) Aprovar os índices “ki”, com os valores propostos na informação da DPGU, datada de 18 de fevereiro de 2026;

b) Aprovar o valor proposto de 700,24 €/m<sup>2</sup> para o parâmetro V;

c) *Promover a disponibilização dos novos índices “ki” nos locais de estilo e no Portal do Município»* (DPGU NIPG 6103/26)-----

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**

**3) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva e liberação total da caução prestada para a empreitada de "Reforço e Proteção Costeira das Arribas do Baleal e das Praias do Quebrado e Gambôa" (Processo 209.A1/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 93/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 119/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 25 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, bem como da cláusula 47.ª das condições jurídicas do caderno de encargos e considerando a informação técnica n.º 109/26, da Divisão de Obras Municipais, datada de 18 de fevereiro de 2026, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada e liberação total do valor da caução, nos termos das alíneas e) do n.º 5 e do n.º 8 do artigo 295.º do CCP, prestada para a empreitada de “Reforço e Proteção Costeira das Arribas do Baleal e das Praias do Quebrado e Gambôa”, no dia 18 de março de 2026, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:*

*Eng. José Agostinho Coelho e Silva;*

*Eng. Paula Ferreira;*

*Arq. David Gonçalves.»* (NIPG 6087/26) -----

**4) Aquisição de projeto geotécnico para a minimização do risco associado à instabilidade das arribas no Bairro do Visconde (Aprovação de estudo prévio) - Pelouro das Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 94/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 122/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 26 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Cristina Leitão, datada de 24 de fevereiro de 2026, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de julho, nas suas atuais redações, delibere a aprovação do estudo prévio, em anexo, do “Projeto Geotécnico para Minimização do Risco Associado à Instabilidade das Arribas no Bairro do Visconde”, com adoção da “Solução 2 – Cenário 3, incluindo a alternativa 2 no trecho 2 (limpeza)”, no âmbito dos trabalhos de estabilização geotécnica, em conformidade com a recomendação técnica da Divisão de Obras Municipais constante da informação técnica n.º 116/26, datada de 24 de fevereiro de 2026, que se junta. O Projeto de Execução tem de integrar todas as condicionantes impostas pelas entidades externas competentes.»* (NIPG 4419/25) -----

**PROTÓCOLOS:**

**5) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Secção de Basquetebol do Clube Stella Maris de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, para a experimentação de Minibasquete nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no Ano Letivo 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência:-----**

**Deliberação n.º 95/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 33/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação da Divisão da Educação, com o n.º 32/2026, de 26 de fevereiro, que*

*anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o estabelecimento de protocolo de colaboração com a secção de Basquetebol do Clube Stella Maris de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, para experimentação de minibasquete nas escolas básicas do 1.º ciclo, no ano letivo 2025/2026, tendo em conta que o mesmo não acarreta custos adicionais para o Município, para além dos já previstos no âmbito da implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular.» (NIPG 7212/26)-----*

**6) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Federação Portuguesa de Ténis, para experimentação de ténis nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no Ano Letivo 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência:-----**

**Deliberação n.º 96/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 31/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação da Divisão da Educação, com o n.º 30/2026, de 26 de fevereiro, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o estabelecimento de protocolo de colaboração com a Federação Portuguesa de Ténis para experimentação de ténis, nas escolas do 1.º ciclo do ensino o básico, no ano letivo 2025/2026, tendo em conta que o mesmo não acarreta custos adicionais para o Município, para além dos já previstos no âmbito da implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular.» (NIPG 7129/26)-----*

**7) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, para integração de um Plano Individual de Transição (PIT), no Ano Letivo 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência:-----**

**Deliberação n.º 97/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 35/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação da Divisão da Educação, com o n.º 34/2026, de 27 de fevereiro, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a celebração de um protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Peniche, com vista à integração de um Plano Individual de Transição (PIT), no ano letivo 2025/2026, nos termos da minuta anexa, em prol da inclusão, capacitação e transição para a vida ativa dos alunos com medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, contribuindo para a aquisição e desenvolvimento de competências essenciais à transição para a vida pós-escolar e promovendo a valorização pessoal, o reforço da autoestima e o desenvolvimento da autonomia pessoal e social.» (NIPG 6867/26)-----*

**8) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Espaço Sénior São Leonardo e o Município de Peniche, para a dinamização de atividades culturais, formativas, recreativas e sociais dirigidas à população sénior – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----**

**Deliberação n.º 98/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 162/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que:*

- O envelhecimento ativo constitui um pilar essencial das políticas sociais, promovendo a participação, autonomia, inclusão social e qualidade de vida da população sénior;*
- A importância da dinamização de atividades culturais, educativas, recreativas e sociais dirigidas à população idosa, como instrumento de combate ao isolamento, à exclusão social e ao declínio*

*cognitivo;*

*- O relevante papel desempenhado pelo Espaço Sénior São Leonardo na promoção de iniciativas e projetos destinados à valorização pessoal, social e cultural da população sénior do concelho;*

*- A referida Associação desenvolve atividades regulares junto dos seus associados/alunos inscritos, assegurando um espaço de aprendizagem ao longo da vida, convívio intergeracional e participação ativa na comunidade;*

*- O interesse público subjacente ao apoio institucional e financeiro a entidades que promovem o bem-estar da população idosa.*

*Proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro ao Espaço Sénior São Leonardo para a dinamização de atividades culturais, formativas, recreativas e sociais dirigidas à população sénior.» (NIPG 7770/26) -----*

**9) Protocolo de cooperação a celebrar entre a Associação Cultural Sénior de Peniche e o Município de Peniche, para a dinamização de atividades culturais, formativas, recreativas e sociais dirigidas à população sénior - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----**

**Deliberação n.º 99/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 163/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que:*

*- O envelhecimento ativo constitui um pilar essencial das políticas sociais, promovendo a participação, autonomia, inclusão social e qualidade de vida da população sénior;*

*- A importância da dinamização de atividades culturais, educativas, recreativas e sociais dirigidas à população idosa, como instrumento de combate ao isolamento, à exclusão social e ao declínio cognitivo;*

*- O relevante papel desempenhado pela Associação Cultural Sénior de Peniche na promoção de iniciativas e projetos destinados à valorização pessoal, social e cultural da população sénior do concelho;*

*- Que a referida Associação desenvolve atividades regulares junto dos seus associados/alunos inscritos, assegurando um espaço de aprendizagem ao longo da vida, convívio intergeracional e participação ativa na comunidade;*

*- O interesse público subjacente ao apoio institucional e financeiro a entidades que promovem o bem-estar da população idosa.*

*Proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro à Associação Cultural Sénior de Peniche para a dinamização de atividades culturais, formativas, recreativas e sociais dirigidas à população sénior.» (NIPG 7779/26) -----*

**REUNIÕES DE CÂMARA:**

**10) Alteração da segunda reunião da Câmara Municipal do mês de março de 2026 - Pelouro da Modernização administrativa e Inovação: -----**

**Deliberação n.º 100/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 164/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que, por motivos supervenientes, existe a necessidade de alterar a reunião de Câmara Municipal prevista para o próximo dia 20 de março de 2026, proponho, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e para efeitos do n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal, que a reunião prevista para o dia 20 de março, se realize no dia 18 de março de 2026, de caráter público.» (NIPG 7781/26)---*

INTERVENÇÃO SOCIAL:

**11) Cessação de candidatura, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:** -----

**Deliberação n.º 101/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 148/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica elaborada pela Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, n.º 138/2026, de 18 de fevereiro de 2026, que se anexa, bem como o meu despacho de 19 de fevereiro de 2026, emitido ao abrigo da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou a cessação do Apoio ao Arrendamento ao município com o número de identificação fiscal 259101737, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, proponho que a Câmara Municipal o ratifique.» (NIPG 17168/25) -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

**12) Fixação do preço de venda de equipamento desportivo para uso nas Piscinas Municipais – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:** -----

**Deliberação n.º 102/2026:** Considerando a informação interna das Piscinas Municipais de Peniche n.º 911/25, 05 de dezembro, a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou fixar o preço para venda ao público de equipamento desportivo para uso nas Piscinas Municipais, nos seguintes termos:

- Fatos de Banho – 35 euros (IVA incluído);
- Calções de Banho – 25 euros (IVA incluído);
- Óculos de Silicone – 7 euros (IVA incluído). (NIPG 40948/25) -----

APOIOS DIVERSOS:

**13) Atribuição de apoio à Onda de Debates – Associação Cultural, para a apresentação pública da peça teatral “O Diabo que os carregue”, no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 103/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 121/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 11 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 109/2026, de 05 de fevereiro de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do auditório do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação à Onda de Debates – Associação Cultural, para efeito da apresentação pública de peça teatral no dia 28 de março, e realização dos respetivos ensaios prévios.» (NIPG 2801/26) -----

**14) Atribuição de apoio para a realização da edição “Leitura na Onda - Concurso de Leitura do Concelho de Peniche” e respetivas normas de participação, para o ano de 2026 – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 104/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 128/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 19 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelo Serviço de Biblioteca, n.º 106/26, de 04 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das competências previstas na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove a realização do Concurso Leituras na Onda 2026, em parceria com as bibliotecas escolares do concelho, bem como as respetivas Normas.» (NIPG 4675/26)-----

**15) Atribuição de apoio à Hora H – Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda., para a realização de um conjunto de entrevistas, no âmbito do Programa Especial Freguesias do Concelho de Peniche – Freguesia de Peniche, no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 105/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 146/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 25 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 130/2026, de 20 de fevereiro de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação à 102 FM para efeito da realização de um conjunto de entrevistas no âmbito do programa Especial Freguesias do Concelho de Peniche - Freguesia de Peniche.» (NIPG 5669/26)-----

**16) Atribuição de subsídio referente ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche – Pelouro da Proteção Civil e Gestão de Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 106/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 161/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) é um imposto que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios, regendo-se pelos princípios da equivalência ou do benefício;

Considerando que as associações do concelho de Peniche estão sujeitas ao cumprimento da obrigação fiscal de pagamento do IMI e do respetivo adicional (AIMI), sempre que sejam proprietárias de imóveis não abrangidos por isenção legal;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche suporta o encargo relativo ao IMI do equipamento de atividades diversificadas e que, através de comunicação remetida por correio eletrónico, devidamente registada, veio solicitar a isenção ou comparticipação do valor de 12.417,59€;

Considerando que a Câmara Municipal já deliberou atribuir apoio financeiro a outras associações do concelho com vista à compensação deste encargo fiscal;

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir, a título excepcional e pontual, uma comparticipação financeira no montante de 12.417,59€ (doze mil quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, destinada a compensar o encargo com o pagamento do IMI.» (NIPG 7721/26)-----

**DIVERSOS:**

**17) Emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Associação Amigos da Berlenga – Pelouro das Reservas e Áreas Naturais:**-----

**Deliberação n.º 107/2026:** Foi presente a proposta (n.º 387/2026) do senhor Presidente da

Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Diretora do Departamento de Administração Geral e de Desenvolvimento Social, registada sob n.º 386/2026, a 03 de março de 2026, e que:

*A Associação Amigos da Berlenga é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos que desenvolve a sua atividade no Forte de São João Baptista da Berlenga, situado na Ilha da Berlenga, território de reconhecido valor ecológico, paisagístico e patrimonial;*

*A Berlenga constitui área protegida de relevante interesse municipal, regional e nacional, assumindo particular importância nos domínios da conservação da natureza, proteção do património histórico, valorização cultural, promoção do turismo sustentável e educação ambiental;*

*A Associação tem vindo a desenvolver, de forma regular e continuada, atividades que contribuem para:*

- A preservação e valorização do património edificado do Forte;*
- A dinamização cultural e histórica do espaço;*
- O apoio ao usufruto e pernoita na Ilha;*
- A sensibilização ambiental dos visitantes;*
- A colaboração com o Município na gestão sustentável do território;*
- A promoção da imagem e identidade cultural do concelho;*

*A sua atuação complementa a ação municipal e das demais entidades públicas com competência na gestão ambiental e patrimonial, constituindo um parceiro institucional relevante;*

*A atividade prosseguida não se circunscreve ao interesse exclusivo dos seus associados, antes beneficiando a coletividade em geral e contribuindo para a prossecução de objetivos de interesse público;*

*Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2021, podem beneficiar do Estatuto de Utilidade Pública as pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, desenvolvam atividade efetiva e cooperem com a Administração Pública;*

*A atividade da Associação se enquadra nos domínios do interesse geral previstos no artigo 4.º do referido diploma, designadamente nas áreas cultural, ambiental, patrimonial e educativa;*

*Para efeitos de instrução do pedido junto da entidade competente, e conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei-quadro do Estatuto de Utilidade Pública, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Amigos da Berlenga, reconhecendo que a mesma reúne os requisitos.»-----*

*Deliberado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Amigos da Berlenga. (NIPG 7836/26)-----*

**18) Proposta de cedência de Espaço Publicitário (Outdoor), sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, propriedade do Partido Social Democrata – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação:** -----

**Deliberação n.º 108/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 327/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

*- O Partido Social Democrata, através de email, manifestou disponibilidade para ceder, a título gratuito, à Câmara Municipal um outdoor publicitário da sua propriedade, localizado na Avenida Monsenhor Bastos (Junto ao Sportágua), em Peniche;*

*- Esta cedência contribui para reforçar os meios de comunicação do Município com a população, promovendo uma melhor divulgação das suas atividades, projetos e iniciativas;*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j), do n.º 1 do artigo*

33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceite a cedência, a título gratuito, do outdoor pertencente ao Partido Social Democrata, durante o mandato de 2025-2029, para os fins institucionais que o Município entenda adequados.» (NIPG 40268/25)-----

**19) Cessação de funções em Regime de Meio Tempo do Vereador Paulo Jorge Ferreira Vitorino:**-----

**Deliberação n.º 109/2026:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de fevereiro de 2026, relativo à cessação de funções em Regime de Meio Tempo do Vereador Paulo Jorge Ferreira Vitorino. (NIPG 7091/26)-----

**20) Redistribuição de Pelouros:**-----

**Deliberação n.º 110/2026:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho n.º 004/2026 (2025-2029) do senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de fevereiro de 2026, relativo à redistribuição de Pelouros. (NIPG 7219/26)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

**21) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:**-----

**Deliberação n.º 111/2026:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob o n.º 18, 19, 20, 29, 82, 111, 117, 120, 121, 129, 137, 139, 141, 143 e 332/2026, emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 112/2026:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

\_\_\_\_\_  
A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)

\_\_\_\_\_